

Artigo

Texto 3

ASPECTOS DA ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL E SEUS DESDOBRAMENTOS INSTITUCIONAIS

Resumo: O objetivo deste estudo é elucidar as consequências do período da escravidão para a sociedade brasileira, particularmente os efeitos duradouros da escravidão legal que deixaram sua marca no país por mais de três séculos. Além disso, esta pesquisa visa destacar os desafios atuais enfrentados pelos negros brasileiros, que continuam a sofrer discriminação racial e marginalização em uma sociedade que ainda é amplamente estruturada em linhas raciais.

Abstract: The objective of this study is to elucidate the consequences of the slavery period for Brazilian society, particularly the enduring effects of legal slavery that have left their mark on the country for over three centuries. Additionally, this research aims to highlight the ongoing challenges faced by Black Brazilians, who continue to experience racial discrimination and marginalization in a society that is still largely structured along racial lines.

Keywords: Racism, Structural, Society, Anti-racist.

1 Graduando em Direito (Centro Universitário IBMR), colaborador CVENB OAB- Barra da Tijuca. 2 Graduanda em Direito (Centro Universitário IBMR), colaboradora da CVENB OAB – Barra da Tijuca 3 Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ); Bacharel em Direito e Advogado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD-UFRJ); Doutorando em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PPGD-UERJ); Vice-Presidente da Comissão da Verdade Sobre a Escravidão Negra no Brasil CVENB OAB-RJ/Barra da Tijuca e Professor regente do ensino fundamental e médio na Rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ)

Introdução

A escravidão no Brasil foi uma instituição que perdurou por três séculos e impactou profundamente a sociedade brasileira, deixando cicatrizes perceptíveis até os dias de hoje. Os desdobramentos da escravidão são complexos e multifacetados e o legado dessa instituição são sentidos e sofridos pelos povos pardos e pretos até hoje, pois a ausência de políticas

públicas efetivas para a integração e reparação histórica contribui para a persistência e perpetuação dessas desigualdades.

A escravidão tem até hoje um impacto significativo na sociedade brasileira, contribuindo para a estratificação social e o racismo estrutural, já que a população afrodescendente foi relegada a uma posição subalterna, sofrendo com as misérias da discriminação e da exclusão.

Uma das graves consequências da escravidão legal no Brasil é o racismo materializado de forma estrutural, um conceito que perpassa as manifestações individuais de preconceito racial ou étnico, se instalando nas instituições e sistemas sociais e tendo como consequência a perpetuação das desigualdades baseadas em raça ou etnia.

Em nossa análise o racismo estrutural está enraizado de forma sistemática, alimentado por uma discriminação que emerge de práticas sociais, sejam elas conscientes ou inconscientes, resultam em privilégios para um grupo e discriminação para outro. A raça é elemento central nesta perspectiva perversa de discriminação se manifestando em ações sociais repletas de antagonismos e aparentes contradições. A estrutura racista é resultante de um processo histórico, se relacionando diretamente com uma ideologia política suprematista, possuindo uma relação direta com instituições e relações de poder (Almeida, 2019, p. 22-45).

Diferentemente do racismo interpessoal, o racismo estrutural se instala nas políticas públicas, nas práticas da sociedade e na estrutura do Estado e favorece um grupo étnico em desfavor de todos os outros, o que resultará em uma disparidade sistêmica de oportunidades e em desigualdades.

Compreender o racismo estrutural é fundamental para entender as causas da desigualdade racial, pois ele se manifesta nas estruturas e instituições fundamentais do nosso Estado. Sua maior característica é, justamente, estar 59 entrelaçada em todas as instituições fundamentais para nossa sociedade como na educação, no acesso à justiça, no mercado de trabalho, na saúde e em todas as outras instituições que não reconheçam e não trabalhem para acabar com a causa de tantas injustiças sociais.

1- As raízes históricas do Racismo Estrutural

As raízes históricas do racismo em nosso país estão diretamente relacionadas à relação social produzida pela estrutura escravocrata do período colonial, a sua manutenção durante quase todo período imperial e a manutenção de práticas discriminatórias no pós abolição.

Cientes de que cada momento histórico possui suas particularidades, ocorrendo rupturas e permanências diretamente conectadas com a sociedade analisada, podemos, apenas para fins didáticos deste trabalho, discorrer de forma ampla sobre momentos marcantes para a análise da estruturação de práticas preconceituosas e racistas em nosso país.

O primeiro momento que gostaríamos de destacar, se inicia do Século XV até Século XIX, durante o período de escravidão legal, exploração e colonização. Os países dominantes na época, potências coloniais europeias, justificavam a escravidão dos povos africanos e indígenas com base em ideias religiosas e de superioridade racial. Observando o século XVI, quando se intensifica o tráfico negro, destacamos a perversidade de um sistema comercial que se baseava na comercialização de africanos e africanas para serem escravizados principalmente nas colônias europeias na América, garantindo uma exploração máxima de mão de obra e lucro para os colonizadores. Essa migração forçada e sanguinária desembarcou milhões de cativos africanos no Brasil, que tinham sua mão de obra utilizada em diferentes contextos, mas principalmente, nos engenhos de cana de açúcar.

Durante o Século XVIII e XIX, durante o Iluminismo, houve o surgimento de teorias pseudocientíficas desenvolvidas para contribuir com as teses de superioridade racial, como a criação de conceitos de raças hierarquicamente superiores e inferiores, baseado nos preconceitos em relação às características físicas (Andrade, 2017).

As práticas preconceituosas que pautam a estrutura racista vão se moldando e se adaptando às mudanças sociais, econômicas e políticas que foram ocorrendo, como por exemplo em um segundo momento histórico com a própria abolição da escravidão no Brasil em 1888. O fim da escravidão legal não representou a inserção plena do negro na sociedade.

O que observamos é que o fim do cativeiro legal no Brasil resultou em uma série de práticas preconceituosas de caráter racial como a política de branqueamento biológico que visava com o incentivo a chegada de imigrantes europeus ao Brasil, um progressivo clareamento da população (Silva; Nascimento, 2019).

A liberdade não representou o fim da opressão e a cidadania plena, com acesso à educação, ao mercado de trabalho e às instituições políticas. A sociedade que surgiu após o 13 de maio de 1888 não se caracterizou por uma ruptura das relações escravistas, muito pelo contrário, em muitos casos os ex-escravizados e ex-escravizadas permaneceram sob o jugo de seus antigos senhores, passando a trabalhar na condição de trabalhadores livres em troca de uma pequena remuneração. Esta relação foi fundamental para perpetuar a condição de subserviência e subalternidade do negro, pautadas não mais no trabalho escravo, mas em teorias discriminatórias raciais que pautaram as tentativas de branqueamento da população brasileira (Pereira, 2015).

2- O Racismo Estrutural contemporâneo

O racismo estrutural contemporâneo se manifesta das mais variadas maneiras em um padrão sistêmico e institucional. Em contrapartida ao período escravocrata, onde a discriminação era legalizada, o racismo estrutural contemporâneo é ilegal, porém, enraizado nas políticas públicas e nas práticas do Estado, que perpetuaram desigualdades baseadas na cor da pele.

O racismo estrutural contemporâneo se manifesta das mais variadas maneiras em um padrão sistêmico e institucional. Em contrapartida ao período escravocrata, onde a discriminação era legalizada e explícita, o racismo estrutural contemporâneo está enraizado nas políticas públicas e nas práticas do Estado, que perpetuaram as desigualdades baseadas na raça.

Como nos faz notar Silvio Almeida:

O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro, ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional (Almeida, 2019, p. 33).

Contudo devemos nos atentar que todo sistema institucional visa resguardar ou estabelecer uma ordem social, bem como uma estrutura social, previamente existente e todos os conflitos e desigualdades que estão insertos nela. Se o racismo se expressa dentro desse sistema, então o racismo é parte de sua estrutura.

Nas palavras de Silvio Almeida: “As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista”. (Almeida, 2019, p. 33).

As instituições funcionam privilegiando com suas regras certos grupos raciais. Contudo, a sociedade é constituída de conflitos, o que faz com que essas mesmas instituições atuem de forma belicosa, prejudicando certos grupos em detrimento de outros. É o que acontece em Governos, empresas e escolas que não contém mecanismos institucionais para a resolução dos conflitos sociais de gênero, raça, classe social e etc.

Nos ensina Silvio Almeida: “Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas” (Almeida, 2019, p.35).

Só se torna possível a perpetuação de comportamentos racistas em organizações políticas, jurídicas e econômicas onde o racismo se estruturou, já que ele se expressa nessas desigualdades. Contudo isso não quer dizer que os indivíduos que cometem o crime de racismo não devam ser responsabilizados, o que se ressalta é que as condições sociais, derivadas de um processo histórico e político, fazem com que grupos sociais sejam mais propensos a serem discriminados sistematicamente.

Nas palavras do Autor: “pensar o racismo como parte da estrutura não retira a responsabilidade individual sobre a prática de condutas racistas e não é um alibi para racistas. Pelo contrário: entender que o racismo é estrutural, e não um ato isolado de um indivíduo ou de um grupo, nos torna ainda mais responsáveis pelo combate ao racismo e aos racistas”. (Almeida, 2019, p.36).

Uma vez conscientes de que o racismo baseia nossa sociedade, e não necessariamente precisa de intenção para se manifestar, não devemos nos calar diante desse crime. Quem assim o faz pode até não ser imputado penalmente, contudo é responsável moral, ética e politicamente pela manutenção. Devemos nos portar partindo da premissa do combate ao racismo, tomando posturas, práticas e ações antirracistas. Ainda mais pelo fato de raça, como nos faz notar Silvio Almeida, ser entendida pelo aspecto Relacional:

Assim sendo, raça é um conceito cujo significado só pode ser recolhido em perspectiva relacional. Ou seja, raça não é uma fantasmagoria, um delírio ou uma criação da cabeça de pessoas mal-intencionadas. É uma relação social, o que significa dizer que a raça se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos e antagonismos. (Almeida, 2019, p.37).

3- Os impactos psicossociais do Racismo

Os impactos psicológicos são muito significativos nas pessoas que já sofreram racismo, pois afetam o bem-estar da pessoa até a sua percepção de si mesmo, podendo chegar a desconstruir a personalidade da vítima e alterar sua percepção do “eu” por uma personalidade degradada, estigmatizada e muito machucada. Esses impactos são duradouros e vão reverberar por toda a vida da vítima de racismo, afetando seu cotidiano, sua autoestima e sua identidade cultural, podendo causar depressão e isolamento social.

Como nos ensina Neuza Santos Souza (1983), em seu livro Tornar-se Negro, onde a Autora conecta de forma pioneira a psicanálise com as questões raciais, a violência racista fere o corpo negro não somente no campo físico, mas principalmente na auto percepção do indivíduo, uma vez que é a autoridade da estética branca quem define o que é belo e o que é feio. Isso por causa da ocupação hegemônica dos brancos nos lugares de poder.

Nas palavras da autora supracitada:

É a autoridade da estética branca quem define o belo e, em sua contraparte, o feio, nesta nossa sociedade classista, onde os lugares de poder e tomada de decisões são ocupados por 63 brancos. [...] “O negro é o outro do belo”. É esta mesma autoridade quem conquista, de negros e brancos, o consenso legitimador dos padrões ideológicos que discriminam uns em detrimento de outros (Souza, 1983, p. 29).

O estresse e o trauma psicológico são muito comuns nas vítimas de discriminação e racismo. Em eventos de discriminação imediata pode-se

desencadear um episódio de estresse agudo, e se reiterado desencadeará o estresse crônico, ambos contribuindo para o desenvolvimento de transtornos ou doenças mentais e físicas. O trauma psicológico também é presente na forma de flashbacks, pesadelos e episódios de ansiedade relacionados ao evento traumático. A depressão e a ansiedade são consequências do ataque direto à autoestima e ao bem-estar das vítimas, gerando isolamento social e desconfiança, culminando em um estado de alerta constante que impactará no desenvolvimento social e psíquico da vítima, podendo evoluir para transtornos de estresse pós-traumático ou transtornos de ansiedade generalizada.

A exaustão racial, ou fadiga da batalha racial, é um transtorno típico das vítimas de discriminações raciais. Esse termo se refere ao cansaço físico e emocional decorrente da constante exposição à discriminação, podendo contribuir para uma série de problemas de saúde que geram desde fadiga crônica a problemas relacionados ao sono.

É imprescindível o reconhecimento do impacto do racismo na saúde mental para oferecer o apoio adequado às vítimas. É necessário que haja políticas públicas e a conscientização da população para que se tenha intervenções psicológicas ou psiquiátricas, suportes de caráter social e para que se mude com isso, estruturalmente, as abordagens relacionadas ao trauma racial.

4- Os mitos e os estereótipos raciais

Os mitos e estereótipos raciais são construções de significados sociais prejudiciais, que perpetuam visões simplificadas e distorcidas de grupos étnicos específicos. As narrativas míticas e estereotipadas têm raízes históricas muito profundas e servem para justificar os preconceitos, discriminações e o racismo.

Neusa Santos Souza (1983) nos ensina que o mito negro configura-se numa das variáveis que produz a singularidade do problema negro. Esta singularidade é tridimensionalmente organizada:

- 1) Pelos elementos que entram em jogo na composição desse mito;
- 2) Pelo poder que tem esse mito de estruturar um espaço, feito de expectativas e exigências, ocupado e vivido pelo negro enquanto objeto da história;
- 3) Por um certo desafio colocado a esse contingente específico de sujeitos – os negros” (Souza, 1983, p. 25 e p. 26).

O mito racial mais comum e mais nocivo é o da superioridade racial, que diz que certas raças são superiores do que outras. Essa narrativa foi utilizada para o holocausto, para a escravidão, para colonização, para o apartheid e todas as outras políticas públicas que se valem da dominação dos mais vulneráveis.

O estereótipo do “Bárbaro”, por exemplo, determina que certas raças são primitivas ou menos civilizadas e é utilizada historicamente e até hoje para justificar a colonização ou exploração de vários povos. Outro estereótipo é o do

“Modelo Minoritário”, onde minorias são vistas como modelos excepcionais que serão representantes de um todo, simplificando os grupos étnicos e criando expectativas irreais para certos cortes da sociedade.

Os estereótipos relacionados à inteligência racial também são corriqueiros, onde se determina que certas raças são mais inteligentes do que outras, e é utilizado para justificar discriminações no ambiente escolar, acadêmico e de trabalho.

No âmbito criminal, os homens negros em sua maioria sofrem o estereótipo do “Perigo Negro”, onde são percebidos como inerentemente perigosos, violentos e propensos à criminalidade, o que desemboca na violência policial e no assassinato cometido cotidianamente pelas forças de segurança em face a esses homens.

O estereótipo de “Minorias Modelo” é um instrumento de controle social eminentemente racista, já que determina que certas minorias são bem-sucedidas e integradas à sociedade, enquanto outras são estigmatizadas e falhas. Isso cria uma desconfiança dentro da sociedade, que divide as comunidades minoritárias, pois reforça a ideia de que certas raças são propensas a coisas boas, e outras a coisas ruins.

Ainda nas palavras de Neuza Santos Souza:

O mito negro, na plenitude de sua contingência se impõe como desafio a todo negro que recusa o destino da submissão. Interpelado num tom e numa linguagem que o dilacera inteiro, o negro se vê diante de um desafio múltiplo de conhecê-lo e 65 eliminá-lo. (...) obviamente cabe aos negros e aos não negros a consecução desse intento, mesmo porque o mito negro é feito de imagens fantasmagóricas compartilhados por ambos. (Souza, 1983, p. 26).

Desconstruir esses preconceitos é um passo crucial para o combate ao racismo e para promover um entendimento e compreensão mais justa e equitativa dos grupos étnicos, para isso essa iniciativa deve atingir a sociedade inteira, principalmente no âmbito educacional, envolvendo iniciativas de diálogo aberto, promoção de diversidades, e programas de inclusão em todos os âmbitos da nossa sociedade.

5- Respostas institucionais e políticas ao Racismo Estrutural

As respostas institucionais para o racismo estrutural devem ser além de evitar o racismo, devem ser energeticamente antirracistas, ou seja, moldar a estrutura social que perpetua tanta desigualdade. É uma tarefa árdua e não há receitas prontas para isso, contudo alguns caminhos possíveis podem ser utilizados, tanto para o indivíduo quanto para o Estado.

Como preconiza Silvio Almeida:

Pessoas racializadas são formadas por condições estruturais e institucionais. Nesse sentido, podemos dizer que é o racismo que cria a raça e os sujeitos

racializados. Os privilégios de ser considerado branco não dependem do indivíduo socialmente branco reconhecer-se ou assumir-se como branco, e muito menos de sua disposição em obter a vantagem que lhe é atribuída por sua raça. O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras, um indivíduo vai acabar se convencendo de que mulheres negras têm uma vocação natural para o trabalho doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre têm personalidades complexas e são líderes natos, meticolosos e racionais em suas ações. E a escola reforça todas essas percepções ao apresentar um mundo em que negros e negras não têm muitas contribuições importantes para a história, literatura, ciência e afins, resumindo-se a comemorar a própria libertação graças à bondade de brancos conscientes. (Almeida, 2019, p. 44 e p. 45).

Para o indivíduo, entender a violência cruel que é o racismo é o primeiro passo. Não se pode negar que a cor de pele dos indivíduos estrutura-os socialmente como pessoas desejadas ou indesejadas em certos lugares e 66 meios, logo é necessário reconhecer o racismo como uma estrutura social e parar de reforçar ideias, mitos e estereótipos que agravam a situação.

Deve-se buscar entender a história de onde a pessoa está inserida e também a história da violência racial, buscando entender como o racismo se desenvolveu e se adaptou naquele lugar para tentar extirpá-lo dali da forma mais eficiente. Outro fator é escutar os diferentes, pois dessa forma nos sensibilizamos e entendemos as engrenagens dessa estrutura vil, ficando mais aptos para combatê-lo.

Posicionarmos é a maneira mais eficiente de ser antirracista no dia a dia. Não se eximir de enfrentar o problema quando ele aparece na sua frente é fundamental para evidenciar que não se tolerará mais nenhum posicionamento que possa ferir a dignidade humana em nossa sociedade.

Como nos ensina Silvio Almeida em seu livro *Racismo Estrutural*, o posicionamento antirracista, em todos os âmbitos sociais, é fundamental:

Particularmente no campo do direito, o antirracismo assumiu tanto a forma de militância jurídica nos tribunais a fim de garantir a cidadania aos grupos minoritários, como também a de produção intelectual, cujo objetivo foi forjar teorias que questionassem o racismo inscrito nas doutrinas e na metodologia de ensino do direito. Há vários exemplos de como as contradições do sistema jurídico foram utilizadas de forma estratégica, não apenas pelos juristas, mas também pelas pessoas que foram e ainda são sistematicamente prejudicadas pelo sistema. A história nos mostra como explorados e oprimidos estabeleceram modos de vida, estratégias de sobrevivência e de resistência utilizando-se das ferramentas do direito (Almeida, 2019, p.100).

No que tange às respostas institucionais, elas também variam de acordo com o país, a cultura e circunstâncias específicas. Contudo algumas medidas

gerais podem ser implementadas de uma forma geral para se combater o racismo sistêmico, como será demonstrado a seguir.

A legislação antidiscriminação é o fortalecimento e a criação de leis que combatam o racismo nos mais variados aspectos e locais da vida das pessoas, seja no trabalho, na moradia ou no acesso aos serviços públicos, buscando garantir a igualdade de tratamento e de oportunidades para todos, independentemente de cor, raça, religião, gênero, orientação sexual, idade, deficiência e etc. As leis antidiscriminatórias devem abranger os mais variados círculos sociais, garantindo equidade em todos os lugares e situações, devem também ter uma eficácia abrangente e jurisdições humanas que conscientizem e apliquem da forma mais eficaz, alcançando assim seus objetivos.

As ações afirmativas raciais são políticas públicas ou medidas do poder público que combatem a discriminação racial e promovem a igualdade de direitos e oportunidades para grupos historicamente marginalizados e discriminados. Têm-se como objetivo combater as heranças da discriminação histórica que as minorias raciais sofrem desde a escravidão, garantindo uma representação mais equitativa nos mais diversos fatores da sociedade. Essas ações podem ser feitas em forma de cotas raciais, estabelecendo porcentagens mínimas de participação de determinadas raças nas mais variadas instituições, em forma de programas de admissão específicos, desenvolvendo critérios de admissão que visem combater a falta de representatividade em repartições ou empresas, podendo ser também aplicada no serviço público com reservas de vagas para minorias étnicas.

Bolsas e incentivos devem ser propostos para a formação de grupos profissionais, inserindo a diversidade racial e cultural e enriquecendo os segmentos educacionais tradicionalmente ocupados por um só grupo social e racial.

É importante notar que essas políticas são imprescindíveis para a correção de injustiças históricas e que garantir a diversidade de culturas, raças e experiências de vida, só enriquecem a nossa sociedade. (Nascimento, 2016)

Outra forma de se combater o racismo estrutural é com a educação antirracista ou, também conhecido como letramento racial, que nada mais é do que uma abordagem educacional e pedagógica que propõe por meio da reflexão, conscientização e transformação de práticas na educação com o intuito de promover uma visão crítica das estruturas racistas da nossa sociedade. O objetivo é desconstruir estereótipos, preconceitos e fomentar a igualdade e o respeito à diversidade.

A educação antirracista engloba a inclusão dos mais variados pontos de vista pois, ouvindo as diversas experiências de vida ou conhecimentos valorizamos as contribuições dos grupos marginalizados historicamente para nossa sociedade. E de forma reflexa, desconstrói-se os arquétipos e estereótipos raciais perpetuados em nossa sociedade. (Guimarães, 2004)

A criação de um currículo multicultural voltado para o antirracismo também deve ser uma política pública utilizada para incorporar as mais diversas perspectivas de mundo, promovendo equidade e inclusão. Nesse currículo deve-se ter a conscientização do que é multiculturalismo, a história do racismo e da luta antirracista, as contribuições culturais, sociais e científicas dos grupos minoritários, literatura multicultural e outros aspectos, que quanto mais variados melhor, para capacitar os alunos a agirem contra o racismo.

A abordagem crítica ao racismo deve ser ensinada com o intuito de questionar as estruturas sociais, literárias, educacionais e políticas que perpetuem a discriminação com base na raça. Alguns pontos-chaves devem ser criticados para abordar e combater o racismo, como por exemplo a análise de nossa história e de nosso contexto social, entendendo como o racismo se dá e como se prolifera. Deve-se analisar criticamente o privilégio branco e o poder, analisando como o poder é distribuído de forma desigual com base na raça e classe social, entendendo como esse exercício automático do poder é subconsciente e perpetuador de desigualdades. Deve-se abordar também o culturalismo e os estereótipos que alimentam atitudes discriminatórias, analisando linguagens, comportamentos, políticas públicas e institucionais.

Vale destacar que para obter respostas eficazes antirracistas, a abordagem deve ser feita de forma multifacetada, contando com a colaboração da sociedade como um todo.

6- Os desafios para a implementação de uma sociedade Antirracista

A luta contra o racismo estrutural é muito complexa pois deve enfrentar as mais diversas esferas, nas mais diversas classes sociais. O combate a sistemas que estão enraizados em nossa política, história, sociedade e povo é um desafio hercúleo, mas não impossível. (GUIMARÃES, 2002)

Deve-se, em primeiro lugar, entender que há uma crise nos sistemas de produção não só do nosso país, como no mundo inteiro. Com essa crise se aprofunda não só a crise econômica, mas também a civilizatória, que ataca principalmente os valores de igualdade, irmandade e solidariedade, valores muito difíceis de construir e muito fáceis de destruir.

A forma que o poder econômico e financeiro desestrutura as políticas de justiça social, cria crises sistêmicas que alargam as desigualdades econômicas que se concentram nas populações negras e latinas, principalmente. Com isso se intensifica a violência racial, os ideais de superioridade de raça e, com isso, os recorrentes assassinatos que atingem, principalmente, homens, jovens negros ou pardos.

Nas palavras de Silvio Almeida:

Falar sobre raça e economia é essencialmente falar sobre desigualdade. Tanto para aqueles que definem a economia como a ciência que se ocupa da escassez, como para os que a consideram como o conjunto das relações de produção, o certo é que a economia deve responder a uma série de questões

que mobilizam muito mais do que cálculos matemáticos ou planilhas: como a sociedade se organiza para produzir as condições necessárias para a sua continuidade? Como o trabalho social é dividido? Qual o critério para definir o pagamento de salários? Estas questões demonstram, em primeiro lugar, que a ideia de desigualdade é um ponto nodal das teorias econômicas, as quais não poderão ignorá-la, e, em segundo lugar, que a economia só pode tentar responder a essas questões apelando para a política, a ética, a sociologia e o direito. A desigualdade pode ser expressa em dados estatísticos e quantificada matematicamente, mas sua explicação está na compreensão da sociedade e de seus inúmeros conflitos (Almeida, 2019, p.104).

A expansão da terceirização dos serviços, ajustes fiscais violentos, os cortes nos programas sociais, a exclusão dos mais necessitados na elaboração do orçamento público atingem os grupos mais vulneráveis, que são, historicamente, os pretos e pardos. Jogando-os para uma precarização das suas condições de trabalho, perpetuando as diferenças de oportunidade e alimentando os ideais racistas. (Moreira, 2019)

A falta de representação adequada no poder é outro importante desafio a ser combatido. As causas para tal fator vão de barreiras socioeconômicas a políticas públicas inadequadas e é um fenômeno que deve ser enfrentado no mundo todo. A limitação da representação preta é, muitas vezes, também, de cunho ideológico e derivam da discriminação histórica, de barreiras socioeconômicas ou do puro preconceito. Quando não se há representatividade na chefia de cargos de liderança, cria-se um ciclo de limitação de oportunidades, sendo mais um aspecto de perpetuação do privilégio branco.

Outro fator a ser combatido é a resistência de educação e conscientização sobre a história e cultura de outros povos. A inclusão de uma educação antirracista na base do ensino é o passo inicial para a formação de uma cidadania inclusiva e a grande resistência que acontece é um obstáculo muito importante a ser atravessado. Ao combater essa resistência se criará a principal arma contra o racismo, a solidariedade, que unirá os mais diversos grupos sociais e comunidades para enfrentá-lo.

Superar essas situações demandará uma colaboração entre os mais variados setores da sociedade, o que é imprescindível para criar uma mudança substancial em pró de uma sociedade justa.

Conclusão

Ao longo deste breve ensaio, exploramos elementos das raízes históricas dos preconceitos raciais no Brasil, alguns aspectos de sua transformação ao longo do tempo até a contemporaneidade, impactos físicos, sociais e psíquicos, possíveis respostas institucionais e desafios para implementar políticas antirracistas em nossa sociedade.

Nesse sentido, identificamos que o racismo estrutural é atual, se manifestando no presente. Uma triste realidade que molda os sistemas, as

instituições e o comportamento humano. Ramifica-se para além de experiências pessoais ou individuais e permeia todos os aspectos da vida humana, desde o nascimento, passando pelo acesso à educação até a morte da população negra e parda.

Mesmo parecendo uma missão impossível, devemos ser enérgicos e otimistas no combate à essa afronta aos direitos humanos. Devemos observar que os movimentos sociais antirracistas vêm crescendo, ativistas e defensores dos direitos civis têm conseguido conquistas cada vez mais substanciais.

As políticas de ações afirmativas, as reformas legislativas que equiparam injúria racial ao racismo e a promoção do combate e conscientização ao público são passos que vêm surtindo efeitos muito positivos, pois resultam na adoção de políticas desde à educação até em corporações multinacionais.

O que se deseja comesse ensaio não é somente a conscientização ou uma reflexão sobre os problemas existentes derivados da discriminação racial, mas um chamado para lutar contra o racismo de forma contínua, já que o combate ao racismo estrutural demanda esforços colaborativos em todas as esferas sociais. A educação é, talvez, a ferramenta mais poderosa que temos nessa luta, pois ensina empatia e desconstrói estereótipos raciais. Isso reverbera na criação de políticas públicas mais inclusivas, que levarão em conta as disparidades das classes sociais, criando ferramentas políticas que corrijam as disparidades sistêmicas.

Conforme avançamos, precisamos manter a linha crítica e questionadora diante das estruturas existentes. Devemos desafiar todos os preconceitos para promover uma cultura de igualdade e, principalmente, respeito.

O caminho é desafiador e cansativo, mas enquanto lutarmos contra o racismo estrutural construiremos as bases de uma sociedade justa, igualitária e verdadeiramente justa.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, S. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019. ANDRADE, É. A. opacidade do iluminismo: o racismo na filosofia moderna. *Kriterion*, v. 58, n. 137, 2017. GUIMARÃES, A. S. A. Classes, Raças e Democracia. 1ª ed. São Paulo, Editora 34, 2002. _____. Preconceito e Discriminação. São Paulo, Editora 34, 2004. _____. Modernidades Negras. São Paulo, Editora 34, 2021. GOMES, F. dos. S. Dicionário da Escravidão e Liberdade: 50 textos críticos. São Paulo. Ed Companhia das Letras, 2018 GONZALEZ, L. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. Rio de Janeiro. Ed Zahar, 2020. MOREIRA, A. Racismo Recreativo. São Paulo, Pólen, 2019. NASCIMENTO, A. do. O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado. São Paulo. Ed Perspectiva, 2016. PEREIRA, F. B. Pós abolição: liberdade e cidadania. Cachoeira-Ba: Laboratório de História. Centro de Cultura, Artes e Humanidades. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 2015. RIBEIRO, D. Pequeno Manual Antirracista. São Paulo. Ed Companhia das Letras, 2019. SILVA, I. T. da; NASCIMENTO, M. I. M. O negro no Brasil: educação e trabalho

pós-escravidão por um viés marxista. REVISTA ENSAIOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO E CULTURA. v. 4, n. 7 2019. 78 – 87. SOUZA, N. S. Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal, 1983. WERNECK, J. BENEDITO V.. Racismo Institucional e Saúde da População. Disponível http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902016000300535&lng=en&tling=en

Palavras Chaves

Racismo, Estrutural, Sociedade, Antirracista.